2ª Via
N.º 8 –

Accuso a recepção dos Officios de N.os 2 a 8, que V. M.ce me dirigio, e fico certo do seu conteúdo.

Como pela ultima Lei do Orçamento se decretou que os Agentes Diplomaticos do Brasil sacassem contra esta Côrte pelo valor dos seus Ordenados, que devem receber ao par, claro he que todas as perdas com o Cambio, e Commissoens indispensaveis devem ser por conta do Thesouro, na forma que já lhe participei em anterior Despacho.

Darei a consideração que convem ás reflexoens que V. M.ce faz sobre os artigos deste Imperio, que mais consumimo tem nesses Estados; e li com attenção as interessantes noticias que V. M.ce me communica. Convirá porem, e de novo o recommendo a V. M.ce, que não tenha a menor ingerencia nos negocios politicos de Portugal, salvo no caso em que sobrevenha occurrencia que attaque os interesses da nossa Patria.

Nos meus Despachos anteriores verá a idéa que tambem faço de Mr. Wright, e seria conveniente que V. M.ce com delicadeza em alguma conferencia que tivesse com Mr. Van Buren, pedisse a nomeação de outro Consul para esta Côrte. Felismente o Encarregado de Negocios Mr. Brown he homem de qualidades estimaveis, que mostra querer conservar a bôa harmonia entre os dois Governos; e como em outras occasioens lhe tenho transmittido Copias da correspondencia com elle havida, vai agora annexa a da Nota que ultimamente recebi, para seu conhecimento.

O que

tudo lhe participo para sua intelligencia e execução.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 11. de Junho de 1831.

Francisco Carneiro de Campos

Snr. José de Araujo Ribeiro